



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 3.923

De 12 de dezembro de 2012

PROJETO DE LEI N.º 106/12-L,

De 21 de novembro de 2012

AUTÓGRAFO N.º 3.876 de 03/12/12.

(De autoria do vereador Rafael Marreiro de Godoy
– PRB)

**Dá denominação de ‘Rua Ataliba Paulino’ à via
pública localizada no Bairro São Julião, Distrito
de São João Novo.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São
Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

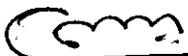
Art. 1º Fica denominada “**RUA ATALIBA
PAULINO**” com início na Estrada Juvenal Rocha e término em propriedade
particular, contando com 370,0 metros de comprimento e 6,0 metros de largura, a
via pública conhecida como “Rua 3”.

Art. 2º Faz parte da presente Lei cópia da planta
da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com execução
desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 12/12/2012.


EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 12 de dezembro de 2012, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 41ª Sessão Ordinária de 3/12/2012.

//co.-

